



Câmara Municipal de Sesimbra

AVISO N.º 12/2019 - NOTARIADO

4.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 10/1986

Nos termos do n.º 7 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, é emitido o 4.º Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 10/86, de 19 de Junho de 1986, de que são titulares iniciais **Maria Quaresma de Jesus, Cidalisa Quaresma Carvalho da Silva, Manuel Quaresma de Jesus, Silvino Quaresma de Jesus, Irene Quaresma de Jesus, José Quaresma de Jesus, Severino Quaresma de Jesus e Alda Quaresma de Jesus**, dos prédios sitos no lugar de Quintola da Maça, freguesia de Sesimbra (Castelo), concelho de Sesimbra, descritos na Conservatória dos Registo Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob os n.ºs 10.037, a fls. 41v, do Livro B-29 e 147, a fls. 87 do Livro B-1, da freguesia do Castelo, e inscritos na matriz sob os artigos 3, da Secção F-1 e 8 da Secção F-1, da mesma freguesia.

O presente aditamento ao alvará titula a 4.ª alteração à licença de loteamento, referente ao processo de loteamento n.º 25/85, requerida por **Afonso Henrique de Jesus Gaboleiro**, contribuinte n.º 130 278 289 e **Luisa Emília de Jesus Gaboleiro**, contribuinte n.º 130 071609, proprietários do lote 6, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra, sob o número 1789, da freguesia do Castelo, e inscrito na matriz urbana sob os números 5005 e 5371, da mesma freguesia, aprovada por deliberação de Câmara de 21 de novembro de 2018, que de acordo com a planta que constitui o anexo I, se consubstancia no seguinte:

1. Quanto ao loteamento:

- 1.1. **Área total dos lotes:** passa de 38.275,80 m² para 37.701,80 m² ;
- 1.2. **Área de construção total**, passa de 5.974,43 m² para 6.124,43 m² ;
- 1.3. **Número total de lotes:** passa de 21 para 24;
- 1.4 **Número total de fogos:** passa de 41 para 42;

2. O lote 6, subdividiu-se em 4 lotes, do seguinte modo:

- 2.1 Área do Lote 6, passa de 5.000 m² para 1.218,00 m²;
- 2.2 Área do lote 6 A com área de 558,00 m²;
- 2.3 Área do lote 6 B com área de 1.655,00 m²;
- 2.4 Área do lote 6C com área de 995,00 m²;



Câmara Municipal de Sesimbra

3. Área de construção dos lotes;

3.1 Área do lote 6, construção existente;

3.2 Área do lote 6B, construção existente;

3.3 Área do lote 6 A, construção existente;

3.4 Área do lote 6C – 150,00 m²;

4. Número de pisos no lote 6C – 2+cave;

5. Condições do Loteamento:

5.1. Aumento da área de cedência para domínio público municipal em 574,00 m² destinada a arruamentos;

6. Não são alterados outros parâmetros urbanísticos.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para os efeitos prescritos no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

Paços do Município de Sesimbra, 25 de Janeiro de 2019

A Vereadora do Pelouro do Ordenamento do Território e Urbanismo,

Felícia Costa, Dra.